



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod CE 040 Km 137,10 , - Bairro Aeroporto - CEP 62800-00 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 87/2022/PROFESSORES-ARA/DE-ARA/DG-ARA/ARACATI-FCE

Aracati, 24 de agosto de 2022.

Aos

Coordenador do Curso Técnico Integrado em Petroquímica/Química - Professor Me. Sérgio Quesado Júnior e

Chefe do Departamento de Ensino (DENS) - Professor Me. Davidson Moura Lopes Silva

Senhores,

Envio-lhes, a seguir, o Plano de Estudo Individual (PEI) do discente **Carlos Eduardo Silva de Souza** (Matrícula: 20191131010300), referente ao componente curricular **Língua Portuguesa VI (40h)**, para que analisem e, após anuência, encaminhem aos trâmites burocráticos junto à Coordenadoria Técnico-Pedagógica (CTP) e à Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA).

PROGRESSÃO PARCIAL DE ESTUDOS MODALIDADE – PLANO DE ESTUDO INDIVIDUAL

Campus: Aracati

Curso: Técnico Integrado em Petroquímica

Dados do componente curricular

Nome do Curso: Técnico Integrado em Petroquímica

Nome do componente curricular: Língua Portuguesa VI

Carga horária do componente na matriz: 40 h/a

Carga horária do componente no plano de estudo individual: 12 h/a

Percentual de carga horária do componente curricular no plano de estudo individual em relação ao estabelecido na matriz do curso: 30%

Período do desenvolvimento do plano de estudo individual: 1º, 8, 15, 22, 29 de setembro / 6 de outubro

Carga horária de aulas práticas: 0

Carga horária de aulas teóricas: 12 h/a

Dados do (a) estudante

Dados do Plano de Estudo Individual

Conteúdo

* Lista de forma clara e detalhada **somente** o (s) conteúdo (s) no (s) qual (is) o estudante precisa recuperar a aprendizagem, observando os conteúdos listados no PPC do curso.

1. Concordância: nominal e verbal;
2. Regência: nominal e verbal;
3. Colocação pronominal.

Metodologia

* Especificar como será a forma de trabalho com o estudante nessa modalidade de progressão parcial.

Aulas expositivo-dialogadas;
Disponibilização de *slides* e roteiros de estudo;
Resolução de exercícios.

Avaliação da Aprendizagem

* Descrever a metodologia de acompanhamento do estudante por parte do docente. Registrar os critérios e instrumentos a serem considerados na avaliação da aprendizagem do Estudante.

Aplicação de atividades avaliativas (provas e trabalhos escritos);
Análise de engajamento/participação do discente nos encontros.

Atividades a serem apresentadas pelo (a) estudante

* Listar as atividades que deverão ser apresentadas pelos estudantes com os respectivos prazos para entrega.

Exercícios sobre os tópicos conteudísticos explorados ao término de cada unidade de conteúdo estudada (Parte 01) - Datas: 08 e 22/09;
Atividade avaliativa (Parte 02) - Data: 06/10.

Cronograma de encontros de estudos presenciais (pode ser adaptado)

Meses	Setembro e Outubro
Dias	1º, 8, 15, 22, 29 de setembro / 6 de outubro
Horário	AB (Manhã – quinta-feira)
Local	Sala R02_BIB040

Definir as datas, horários (de acordo com a disponibilidade de horário do aluno) e locais para aulas teóricas e práticas, se estiver previsto neste plano.

Fonte de Pesquisa

* Listar os livros, revistas, artigos, sites ou outros materiais que possam servir como apoio para os estudos.

AZEREDO, José Carlos (Coord.). **Escrevendo pela nova ortografia**: como usar as regras do novo acordo ortográfico da língua portuguesa. Elaborado pelo Instituto Antônio Houaiss. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.

CEREJA, William Roberto; MAGALHAES, Thereza Cochar. **Gramática reflexiva**: texto, semântica e interação. 2. ed. São Paulo: Atual, 2005.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2016.

PESTANA, Fernando. **A gramática para concursos públicos**. 3. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2017.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA BRITO
DOCENTE EBTT - *CAMPUS* ARACATI
SIAPE: 1698183



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Souza Brito, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 24/08/2022, às 18:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4044085** e o código CRC **BA30C041**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 , - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23483.002160/2022-27

Interessado: Jose Roberto de Souza Brito

À Coordenadoria Técnico-pedagógica

Prezadas,

Encaminhado para emissão de parecer, o Plano de Estudos Individual que o professor Jose Roberto de Souza Brito pretende realizar com o estudante **Carlos Eduardo Silva de Souza**.

Após as devidas providências, encaminhar o processo para registro na Coordenadoria de Controle Acadêmico.

Atenciosamente,

DAVIDSON MOURA LOPES SILVA
Chefe de Departamento de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Moura Lopes Silva, Chefe do Departamento de Ensino**, em 25/08/2022, às 07:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4044611** e o código CRC **B6D32B05**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod CE 040 Km 137,0 , - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23483.002160/2022-27

Interessado: Jose Roberto de Souza Brito

Prezados,

Após análise, o pedido do professor Jose Roberto de Souza Brito (número 4044085) referente ao Plano de Estudos Individual (PEI) do discente **Carlos Eduardo Silva de Souza** foi considerado DEFERIDO de acordo com o art. 122 do ROD.

Encaminho o processo para a CTP e CCA para análise e devidos trâmites.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Servio Quesado Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 25/08/2022, às 14:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4047327** e o código CRC **6BAA391D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 145/2022 CTP-ARA

Processo: 23483.002160/2022-27

Interessado: Carlos Eduardo Silva de Souza

Senhor Coordenador da CCA,

RELATÓRIO

O professor José Roberto de Souza Brito encaminhou os dados do PEI - Plano de Estudos Individual do estudante Carlos Eduardo Silva de Souza do Curso Técnico Integrado em Petroquímica, matrícula nº 20191131010300, da componente curricular Língua Portuguesa VI, com carga horária de 40h na matriz curricular e carga horária do componente no plano de estudo individual: 12 h/a (percentual de 30%).

FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o Regulamento da Organização Didática do IFCE:

Art. 115. Entende-se por Progressão Parcial de Estudos (PPE) a possibilidade de o estudante ser promovido para o período letivo seguinte, mesmo sem ter tido rendimento satisfatório em até 2 (dois) componentes curriculares do período letivo anterior;

Art. 117. A PPE deverá ser ofertada pelo campus nas formas de Plano de Estudo Individual ou de dependência;

§ 1º O Plano de Estudo Individual é a forma de PPE em que será cursado pelo (s) estudante (s) até 30% do total da carga horária do componente curricular, no qual ocorreu a reprovação no período letivo anterior, sendo detalhado em um plano elaborado e orientado preferencialmente pelo mesmo professor do componente cursado.

CONCLUSÃO

Considerando o Regulamento da Organização Didática do IFCE, no capítulo III, seção VI, artigos 115 e 117, sou FAVORÁVEL à solicitação de Plano de Estudos Individual do estudante Carlos Eduardo Silva de Souza, e encaminho, para ciência, à Coordenação do Curso Técnico Integrado em Petroquímica, e à CCA para as providências cabíveis.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Viana do Nascimento, Coordenador(a) Técnico-Pedagógico(a)**, em 31/08/2022, às 14:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4068505** e o código CRC **B0246380**.

Referência: Processo nº 23483.002160/2022-27

SEI nº 4068505



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 , - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

REGISTRO

Processo: 23483.002160/2022-27

Interessado: Jose Roberto de Souza Brito

Diário gerado no Sistema Q-Acadêmico, conforme solicitado no Ofício 87 (4044085), e autorização no Parecer 145 (4068505).

Não havendo mais nada a acrescentar a Coordenadoria de Controle Acadêmico conclui o processo nesta unidade.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Hermes de Sousa Castro**,
Coordenador(a) de Controle Acadêmico, em 29/09/2022, às 12:18, com fundamento no art. 6º,
§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4171854**
e o código CRC **7FAEE1F1**.